

Por favor, preencha EM MAIÚSCULAS e com esferográfica preta. Toda a informação é necessária, a menos que indicado noutra sentido. Este contrato apenas será válido no caso de toda a informação necessária ter sido fornecida.

PT

O processamento deste contrato poderá demorar cerca de dois (2) dias úteis. Se desejar que o seu número de ID seja activado mais rapidamente, utilize a opção de inscrição no website www.nuskineurope.com > Sign up/Log in

ASSINALE A OPÇÃO CORRECTA

- DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE** – Desejo vender e distribuir produtos da NSE Products Inc. e receber comissões sobre as minhas vendas (preencher obrigatoriamente as secções 1, 2, 4, 6 e 7 e opcionalmente as secções 3 e 5).
- CLIENTE PREFERIDO** – Desejo adquirir produtos da NSE Products Inc. a preços de revenda, com a opção de me tornar Distribuidor Independente posteriormente (preencher obrigatoriamente as secções 1 e 7 e opcionalmente as secções 3 e 4).

1 INFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato Sexo masculino Sexo feminino

Apelido do Candidato Data de nascimento (DD/MM/AA)

Endereço

Localidade Concelho Código postal País – **PORTUGAL**

Nr. de telefone durante o dia Nr. de telemóvel (opcional)

E-mail (ao fornecer-nos o seu endereço e-mail permite-nos que lhe enviemos informações e actualizações importantes atempadamente.)
.....

Endereço para envio (se for diferente do endereço acima)

Localidade Concelho Código postal País – **PORTUGAL**

Nome(s) do(s) co-candidato(s) (opcional)

Nome do patrocinador Nr. de ID do Patrocinador

2 TAXA DE INSCRIÇÃO - Apenas para Distribuidores Independentes.

Por favor indique a sua preferência abaixo:

- Escolho pagar a taxa de inscrição de €20 (mais IVA). Desfruto de um desconto na sua taxa de inscrição, inscrevendo-se online através de www.nuskineurope.com > Sign up/Log in.
- Escolho eliminar a taxa de inscrição aderindo a uma Encomenda de Entrega Automática (ADR), com um mínimo de 50 PSV (Volume de Vendas Pessoal) após os descontos, no momento de inscrição. Preencha a secção 3.
- Escolho eliminar a taxa de inscrição efectuando uma encomenda normal com um mínimo de 100 PSV no momento de inscrição. Preencha a lista de preços da sua encomenda e anexe-a a este Contrato de Distribuidor ou inscreva-se online através de www.nuskineurope.com > Sign up/Log in.

Independentemente de ter escolhido pagar a taxa de inscrição ou de ficar isento através do programa ADR, receberá uma cópia grátis do Portfolio Comercial da Nu Skin.

3 RECOMPENSAS POR ENTREGA AUTOMÁTICA (ADR)

Número de cartão de scan

Para poder usufruir das vantagens da ADR, a encomenda deverá ter um mínimo de 50 PSV após os descontos.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANTIDADE	PSV TOTAL	PREÇO TOTAL

Processamento da minha encomenda: início a ____/____, e todos os meses seguintes no mesmo dia. A encomenda será entregue dentro de 5 a 10 dias úteis; as datas válidas de processamento vão do dia 1 ao dia 25 de cada mês.

TOTAL*
EXPEDIÇÃO E TRATAMENTO**
TOTAL DO ENVIO

* Este preço inclui IVA

** Evite o pagamento de taxas de processamento inscrevendo-se online através de www.nuskineurope.com.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CLIENTES PREFERIDOS

- Compreendo que para que este Contrato seja válido, devo ter idade legal para estabelecer um contrato e para contrair obrigações válidas.
- Como Cliente Preferido apenas poderei adquirir produtos para consumo pessoal.
- Compreendo que não tenho o direito de patrocinar outras pessoas para me tornar Distribuidor Independente. Não tenho autorização para vender produtos ou promover a venda de produtos da NSE Products Inc. e deste modo não tenho direito a receber comissões.
- Os produtos devolvidos dentro do prazo de 90 dias após a entrega serão completamente reembolsados, desde que a embalagem dos produtos devolvidos se encontre intacta. Compreendo que são aplicáveis as seguintes condições:
 - Devo informar o meu escritório local Nu Skin no prazo de 90 dias após a data de compra
 - Devo obter um número RMA do meu escritório local Nu Skin e fornecer-lhes o recibo
 - Devo devolver os produtos ao meu escritório local Nu Skin às minhas custas.
- Compreendo que a Companhia reserva o direito de ajustar ou alterar as condições deste contrato. A comunicação de tais ajustes ou alterações será publicada pelo menos 30 dias antes da sua entrada em vigor.
- Compreendo que este contrato será rescindido automaticamente no caso de não ter efectuado quaisquer compras durante um período de 12 meses. Poderei mudar de Patrocinador a qualquer altura, a menos que possua uma encomenda ADR (Recompensas por Entrega Automática), em cujo caso deverei terminar o contrato actual e aguardar seis (6) meses antes de me registar com um novo Patrocinador.
- Compreendo que este Contrato terá uma duração indefinida, a menos que seja cancelado por mim, por escrito. A Companhia rescindirá o Contrato dentro do prazo de 30 dias após ter recebido a minha notificação
- Compreendo que se desejar tornar-me Distribuidor Independente, deverei candidatar-me apresentando os detalhes relevantes relativos a Distribuidores Independentes no formulário de Contrato de Distribuidor Independente. Para me inscrever como Distribuidor Independente com um Patrocinador diferente, deverei
- terminar o meu Contrato de Cliente Preferido e observar um período de espera de seis (6) meses, durante o qual não poderei efectuar compras ou outras actividades relacionadas com a função de Distribuidor Independente.
- Compreendo e concordo que os dados pessoais especificados neste contrato bem como os dados pessoais recolhidos para a elaboração deste contrato são necessários para a companhia operar e coordenar a rede de distribuição Nu Skin Enterprises e exercer as suas obrigações no âmbito deste contrato. Os dados recolhidos são utilizados pelos departamentos internos e externos da companhia encarregados das operações de gestão da rede de distribuição. Os dados serão transferidos para o exterior da Área Económica Europeia para serem processados pela companhia. Compreendo que poderei ter acesso aos meus próprios dados pessoais e poderei corrigi-los no caso de se encontrarem incorrectos.
- Compreendo que a Nu Skin consegue fazer entregas na maior parte das cidades e áreas residenciais mais importantes nos países onde exerce actividade.

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA ADR (RECOMPENSAS POR ENCOMENDA AUTOMÁTICA)

O presente Contrato de adesão ao Programa de Recompensas por Encomendas Automáticas (Automatic Delivery Rewards - ADR) é celebrado entre o Aderente, na qualidade de distribuidor independente (a seguir "Aderente") e a Nu Skin Enterprises Product Inc., uma sociedade constituída segundo as leis do Estado de Delaware, com sede em 75 West Center Street, Provo, Utah 84601 84601, IVA número NL8039.25.372.B.01, (a seguir "Companhia"). O Aderente compreende que o programa ADR é um programa opcional que lhe permite efectuar uma encomenda à Companhia, a qual se lhe é enviada de forma conveniente todos os meses e debitada no cartão de crédito, conta poupança ou conta corrente com uma regularidade mensal (salvo se o Aderente tiver seleccionado a opção de envio de dois em dois meses).

Ao assinar o presente Contrato de adesão ao Programa ADR, o Aderente aceita que:

1. Procedimentos de adesão

Pode preencher e enviar este Contrato de Adesão ao Programa ADR online, através de fax, remessa postal ou mediante entrega de uma cópia em papel assinada numa loja da Marca da Companhia.

2. Benefícios adicionais.

Quer seja um Distribuidor ou um Cliente, o Aderente compreende que não é exigido um valor mínimo de aquisição de produtos para participar no programa ADR. Contudo, se a sua encomenda mensal ADR totalizar ou for superior a 50 unidades de Volume Pessoal de Vendas (Personal Sales Volume "PSV") após desconto, o Aderente terá direito aos seguintes benefícios:

- 5% de desconto sobre os preços de revenda e PSV dos produtos da sua encomenda ADR, com exclusão dos produtos e conjuntos que não beneficiam do desconto ADR de 5% (por exemplo, conjuntos, pacotes com desconto, Vitameal, etc.);
- Envio com desconto* de até 50% das despesas totais de envio; e
- Obtenção de pontos de produtos que podem ser trocados por outros produtos.

Se o Aderente administrar a sua conta ADR através de fax, e-mail, correio ou de uma Loja da Marca, será aplicável uma taxa de gestão, cujo montante será exactamente idêntico ao da taxa de envio com desconto ADR.

*Alguns mercados ou regiões ou arquipélagos específicos estão excluídos deste plano de desconto (Islândia, Ilhas Canárias e Departamentos Ultramarinos Franceses).

3. Pontos de Produtos ADR – Compras, Expiração e Devoluções

A. Com as suas encomendas mensais ADR, o Aderente pode adquirir pontos de produtos que podem ser trocados por produtos. Os pontos de produtos são variáveis e são atribuídos à taxa de 20 a 30% do valor da encomenda ADR antes dos impostos. O Aderente não receberá mais de 75 pontos de produtos por mês. Se o Aderente efectuar uma encomenda utilizando apenas pontos de produtos, ou combinar uma encomenda normal inferior a 50 PSV com pontos de produtos, pagará as taxas de envio normais; se o Aderente efectuar uma encomenda de 50 ou mais PSV após desconto,

combinada com pontos de produtos sobre o seu actual programa ADR, obterá uma taxa de envio reduzida. As taxas de envio podem ser visualizadas na lista de preços ou solicitadas ao Serviço de Assistência a Clientes.

- O Aderente compreende e aceita que os pontos de produtos que lhe são atribuídos, se não forem utilizados, expirarão automaticamente no primeiro dia do décimo terceiro mês após a sua atribuição ("Expiração"). O Aderente compreende e aceita que se notificar a Companhia no prazo de trinta (30) dias a contar da data de Expiração e solicitar a revalidação dos pontos de produtos extintos, estes serão revalidados.
- Não são permitidas devoluções de produtos adquiridos com pontos de produtos ADR e não são adquiridas unidades PSV ou unidades de Volume de Vendas de Grupo (GSV) sobre produtos adquiridos com pontos de produtos ADR.
- Devoluções
Com excepção dos produtos adquiridos com pontos de produtos atribuídos em compras ADR, todos os produtos encomendados no âmbito do programa ADR podem ser devolvidos à Companhia, nos termos da política de devoluções da Companhia (ver n.º 7 das Políticas e Procedimentos na UE). Tenha em atenção que no caso de devolução de produtos os respectivos ponto de produto ganhos serão removidos da sua conta.
- Garantia de devolução do dinheiro
A Companhia garante que se (a) o Aderente seleccionar Life Pak®, Life Pak® Essentials Super A ou g3* como produto(s) mensal(ais) no âmbito do programa ADR, durante um período mínimo de três meses, (b) e se o seu nível de carotenóide na pele não apresentar melhorias após a ingestão de Life Pak®, Life Pak® Essentials Super A ou g3* durante um período de 90 dias, a Companhia devolverá o seu dinheiro.

Para obter o texto integral da garantia de devolução do dinheiro, o Aderente deverá consultar a Síntese do Programa Europeu disponível no site, em "My Office" [o meu escritório] ou contactar o Serviço local de Assistência a Clientes.

* Para conhecer a disponibilidade do produto no seu mercado, deverá consultar a lista de preços em vigor no site, em "My Office > Library" [O meu escritório > Biblioteca].

4. Pagamento

- O Aderente especificou no presente Contrato de adesão ao Programa ADR a quantidade de cada produto que deseja receber todos os meses e forneceu à Companhia os dados de um Cartão Visa ou MasterCard juntamente com a data de expiração do cartão e outras informações necessárias para estabelecer o procedimento de débito directo na sua conta poupança ou conta corrente. Todos os produtos encomendados pelo Aderente devem ser integralmente pagos antes do envio dos produtos.
- Se tiver seleccionado um cartão de crédito como método de pagamento, o Aderente autoriza a Companhia ou respectiva sociedade afiliada a debitar mensalmente no seu cartão de crédito os produtos acima especificados.

5. Alteração do endereço

Salvo se notificar por escrito à Companhia, por via postal, através de fax ou online, de uma alteração do seu endereço, com uma antecedência mínima de 14 dias em relação à sua

data de processamento estabelecida, os produtos que tiver seleccionado serão enviados mensalmente para o endereço fornecido. A Companhia fará as alterações especificadas na sua comunicação escrita dentro do prazo de 14 dias após o recebimento da comunicação.

6. Alterações da encomenda

Salvo se comunicar por escrito à Companhia, por via postal, através de fax ou online, da alteração de uma encomenda, com uma antecedência mínima de 4 dias úteis em relação à sua data de processamento estabelecida, os produtos que tiver seleccionado serão enviados mensalmente para o endereço fornecido. A Companhia fará as alterações especificadas na sua comunicação escrita dentro do prazo de quatro (4) dias úteis após a recepção da comunicação. No caso de se tratar de um débito directo, o Aderente deve contactar o Serviço de Assistência a Clientes para mais informações sobre o método e prazos de pagamento.

7. Produtos descontinuados

A Companhia pode deixar de fornecer produtos específicos que o Aderente tenha seleccionado. Neste caso, a Companhia comunicará por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à descontinuação de entrega dos produtos e continuará a enviar os artigos remanescentes seleccionados no respectivo Contrato de Adesão ao Programa ADR. Poderá ser seleccionado outros produtos para substituir os produtos descontinuados; nesse caso, deve ser comunicado por escrito à Companhia do tipo e volume dos produtos seleccionados, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à entrega. O preço de compra e as taxas de envio serão automaticamente alterados de modo a reflectir a alteração da encomenda.

8. Opção de reserva de produtos não disponíveis em stock

- A Companhia determinará quais os produtos não disponíveis em stock que poderão ser reservados pelo Aderente. Na maioria dos casos, trata-se de produtos muito vendidos, cuja disponibilidade em stock é esperada num prazo de 14 dias. O produto reservado será enviado para o Distribuidor ou Cliente logo que esteja disponível no armazém local.
- Sempre que um Distribuidor ou Cliente peça a inclusão na sua encomenda de uma reserva de produto indisponível em stock, está a aceitar o seu pagamento antecipado, com a expectativa de o receber mais tarde.
- No caso de realização bem sucedida de uma encomenda que contenha uma reserva ou reservas de produto indisponível em stock, incluindo o pagamento, o volume pessoal da encomenda total, incluindo eventuais reservas de produto indisponível em stock, será contabilizado no mês de comissões da encomenda.
- A todo o tempo antes do envio do produto reservado, o Cliente ou Distribuidor poderá solicitar, e ser-lhe-á concedido, um reembolso de 100% apenas do produto reservado. O resto da encomenda está sujeito às políticas de devolução em vigor.
- A Companhia reserva-se o direito de cancelar e reembolsar (a 100%) os produtos reservados, sem aviso prévio ao Cliente ou ao Distribuidor. A Companhia também pode adiar a data de disponibilidade esperada, conforme necessário.

9. Aumento dos preços

A Companhia pode alterar o preço dos produtos que o Aderente tiver seleccionado. Se o preço de um produto específico aumentar, a Companhia notificará por escrito o Aderente desse facto, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação ao aumento do preço e, salvo instruções do Aderente em sentido contrário, continuará a enviar-lhe os produtos seleccionados ao preço aumentado.

10. Extinção do Programa ou das Encomendas ADR

A. Mediante comunicação por escrito, com antecedência de 14 dias, a Companhia poderá extinguir o programa ADR.

A Companhia também poderá extinguir imediatamente o direito do Aderente de participar no programa ADR e rescindir o presente Contrato de Adesão ao Programa ADR e notificar o Aderente da extinção se (i) o cartão de crédito ou a autorização bancária fornecidos no presente Contrato de Adesão ao Programa ADR expirarem, forem cancelados ou caducarem por outros motivos, (ii) o Aderente violar os termos e condições do presente Contrato de Adesão ao Programa ADR, ou (iii) sendo o Aderente um Distribuidor, o mesmo tiver violado os termos e condições do respectivo Contrato de Distribuidor.

B. O Aderente pode cancelar por escrito a sua encomenda ADR a qualquer momento. A Companhia rescindir o Contrato de Adesão ao Programa ADR do Aderente, no prazo de 14 dias a contar da data de recepção da sua comunicação por escrito.

C. Mediante comunicação por escrito, com antecedência de 14 dias, a Companhia poderá, se assim entender, modificar os termos e condições do presente Programa ADR, incluindo designadamente, a expiração dos pontos de produtos para os Aderentes.

11. Não alteração do Contrato de Distribuidor

Os termos e condições contidos no presente Contrato de Adesão ao Programa ADR não substituem nem modificam, de forma alguma, os termos e condições do Contrato de Distribuidor do Aderente.

12. Recolha de Dados pessoais

A Companhia, respectiva sociedade-mãe, sociedades afiliadas e subsidiárias ("Nu Skin") têm conhecimento e são sensíveis às preocupações do Aderente respeitantes à forma como é efectuada a recolha, utilização e partilha de dados pessoais relativos ao Aderente, em consequência da sua participação no Programa ADR. A Nu Skin respeita a privacidade do Aderente e está empenhada em proteger a privacidade dos consumidores dos produtos e serviços da Nu Skin. A Nu Skin recolhe e detém determinados dados pessoais relativos ao Aderente para poder fornecer-lhe os benefícios inerentes à qualidade de Distribuidor e para poder comunicar com o Aderente em matéria de (I) ofertas e produtos promocionais, (II) relações Distribuidor/Cliente, (III) consultas de Clientes, e (IV) outras questões comerciais relevantes. Toda a informação submetida pelo Aderente será detida pela Nu Skin na sua sede nos Estados Unidos da América, nas suas sedes regionais e/ou nas respectivas sociedades afiliadas locais no país de residência do Aderente. O Aderente tem o direito de aceder e corrigir os seus dados pessoais detidos pela Nu Skin, devendo para o efeito contactar o Serviço de Assistência a Clientes do seu país de residência.